



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 013/2018

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pintura da Sinalização Horizontal do asfalto iniciando no final da Avenida 25 de Julho até a Comunidade de São José.”

Justificativa:

A sinalização horizontal é um sistema da sinalização viária composta de linhas, marcas, símbolos e legendas, demarcadas sobre o pavimento. Têm a função de organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos. Possui a capacidade de prestar informações relativas ao deslocamento no trânsito sem desviar a atenção do condutor. O município de Coronel Pilar situa-se numa encosta, seu terreno é acidentado, e esta é uma rodovia de grande trafegabilidade. Por esse motivo há que se ter uma atenção especial, evitando assim possíveis acidentes. Sua manutenção é uma atividade essencial à infraestrutura do município.

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - PMBD